



## Vale Transporte agora é grátis

*A gratuidade começa este mês - todos deverão se recadastrar*

Mais uma vitória alcançada!

Desde 2002, à margem da Lei, as administrações municipais desrespeitam direito do servidor, expresso na Lei 230, artigo 67 e seguintes, que prevê as regras de gratuidade no fornecimento de vale transporte aos servidores municipais de Santana do Paraíso.

Em 2013, desde janeiro, o Sindicato tem cobrado da administração que cumpra a lei, primeiro com o reajuste retroativo a janeiro (que recebemos em março), agora com a concessão da gratuidade do vale transporte.

Em termos práticos, o que acontece é que a partir deste mês de junho não será mais cobrado no pagamento do servidor usuário do vale transporte a parcela de 6%, melhorando mais uma vez o salário líquido do servidor.

Tem direito ao benefício todos os servidores operacionais (independente do salário) e os administrativos que recebiam até R\$ 2.102,16.

Para fazer jus à gratuidade, o servidor deverá se recadastrar na Divisão de recursos humanos, refazendo o documento de opção do vale transporte, inclusive, levando um comprovante de endereço atualizado.

Quando a administração pediu que fosse feita a atualização, imediatamente concordamos. Há boatos de servidores que pegam o vale transporte e não usam para trabalhar, mas em outras atividades que são proibidas pela lei e o cadastramento pretende evitar estes abusos.

Nossa visão é de que direitos devem ser respeitados e deveres devem ser cumpridos! Por isso mesmo alertamos os servidores do seguinte:

O artigo 67, § 6º da lei 230 declara: “Para ter direito de receber o vale-transporte, o beneficiário cumprirá o regulamento a ser fixado pelo Município, no qual se

incluira autorização para desconto em folha para a sua contribuição, **bem como compromisso de uso para o fim exclusivo do deslocamento da residência-local de trabalho e vice-versa.**” e acrescenta nos §§

11 e 12 “O benefício do vale-transporte será, **obrigatoriamente, suspenso: I - temporariamente: (...); d) por declaração falsa do beneficiário ou pelo uso indevido do vale-transporte; II - Definitivamente, quando ocorrer reincidência nos casos previstos na letra “d”, do inciso I; § 12 - Além da suspensão definitiva do benefício nos casos previstos na letra “d”, do inciso I, o beneficiário **poderá responder ainda a Processo Disciplinar**”.**



Explicando melhor: Com os cartões, a prefeitura tem acesso completo a TODAS AS VEZES QUE O SERVIDOR USA O CARTÃO, logo, se for utilizado em linha, horário ou por pessoa diferente do servidor, e não for utilizado EXCLUSIVAMENTE para vir e voltar do trabalho, a Administração DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SUSPENDER o vale transporte por um tempo; poderá ainda instaurar processo administrativo e deverá, no caso de reincidência CANCELAR DEFINITIVAMENTE o benefício, nos termos da lei.

Informamos aos servidores que estas prerrogativas legais sempre estiveram na lei, mas tanto os direitos como os deveres eram ignorados. Com o reconhecimento do direito, vem também a cobrança do dever, logo, conclamamos os servidores a fazerem uso da gratuidade do vale transporte do jeito que deve ser, para evitar transtornos posteriores.

Finalizando, informamos que sempre estamos à disposição para os servidores que quiserem mais informações. Não fique com dúvida! Procure o sindicato e se informe!

Abraços, Ricardo Valverde  
Presidente

---

## Relógio Biométrico

Fomos informados pela administração do prefeito Zizinho que serão instalados relógios de ponto biométricos (“de bater o dedo”). O Sindicato é favorável somente depois de acertar como funcionará a ‘tolerância’ do atraso. Outro impasse foi quando soubemos que estavam comprando apenas 3 relógios. Imediatamente, o Presidente Ricardo procurou o Secretário de Governo Fabrício e afirmou que pelo princípio constitucional da isonomia (todos devem ser tratados de maneira igual), ou colocavam ponto biométrico para todos ou para nenhum! Agora, é só esperar comprar todos os relógios, acertar a ‘tolerância’ e todos os servidores poderão registrar biometricamente seu ponto. Antes disso, tudo permanece como está.

---

## Novos servidores empossados

Devido a ações na justiça, ajuizadas em 2009, cinco professoras e oito auxiliares de serviços gerais foram convocadas e quase todas já estão trabalhando. As ações, que foram provocadas pelo Sindicato, nos seus primeiros meses de atuação, obrigaram o Executivo a empossar as servidoras. Estas nomeações vieram em uma boa hora, pois essas novas servidoras foram encaminhadas aos locais onde havia falta de pessoal o que sobrecarregava os outros funcionários. É o Sindicato lutando pelos servidores e por aqueles que não eram servidores porque a administração anterior não respeitou seu direito à nomeação!

---

## 6 horas

A administração solicitou prazo até 9 de julho de 2013 para se organizar e dar uma resposta sobre a implantação das seis horas para todos os servidores. Em conversa com o Prefeito Zizinho, o mesmo garantiu ao Presidente do Sindicato que não está medindo esforços para cumprir o que prometeu ao servidor ainda na campanha política, afirmação essa que foi repetida pelos membros do governo na Mesa de Negociação Permanente (Fabrício, Jamila e Valdir, respectivamente Secretário de Governo, Secretária de Fazenda e Administração e Controlador Interno), tudo devidamente registrado em ata assinada.

---

## E o dia cortado na paralisação?

Como todos se lembram, no ano passado os servidores cruzaram os braços por 1 dia para manifestar à favor das 30 horas semanais como forma de pressionar o governo a concedê-las. O governo ameaçou cortar o dia e o Sindicato entrou na Justiça mas o Juiz de Ipatinga não concedeu liminar para impedir o então prefeito Kim, o resultado foi que o prefeito cortou o dia. O sindicato continuou a ação mas o Juiz que não tinha concedido a liminar, também não obrigou o prefeito a devolver o dia descontado (por estas e outras atitudes acreditamos que a resposta ao prefeito veio nas urnas!). Mesmo assim, o Sindicato não desistiu! Apresentamos recurso e o processo subiu para 2ª instância (BH) e a data do julgamento está marcada para 25/06/2013. Temos a esperança de ganhar em BH e receber o dia que nos foi tirado pelo prefeito Kim. Para quem desejar acompanhar o processo basta digitar no site [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br), na guia ‘2ª instância’, o número do processo: 0241291-73.2012.8.13.0313. Boa sorte para nós!

---

## Contato



[www.sindsesp.blog.com](http://www.sindsesp.blog.com)



[sindsesp@gmail.com](mailto:sindsesp@gmail.com)



**3251-6191**

**3251-5513**



Tiradentes, 88, Centro



<http://facebook.com/sindsesp>

## Assédio Moral?



**DENUNCIE**  
**3251-6191**  
**3251-5513**